



EDITAL 04 / Câmpus Valparaíso/ IFG, de 17 de agosto de 2026
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES BOLSISTAS

A Pró-Reitoria de Ensino e o Câmpus Valparaíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio do Departamento das Áreas Acadêmicas, tornam pública a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de bolsas de monitoria no Câmpus Valparaíso do IFG, tendo como base legal a Resolução CONSUP/IFG nº 014, de 02 de junho de 2014. O programa de monitoria integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pelas respectiva disciplina.

1. DO OBJETO

1.1. O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de **19 (dezenove) vagas** de bolsas de monitorias, por meio da seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos regulares presenciais do IFG no **segundo** semestre letivo de **2026**, conforme disposto no quadro seguinte:

Câmpus/Departamento	Disciplina	Nível de ensino	Número de Vagas	Série/Período do monitor	Curso do candidato à monitoria	Professor
Valparaíso/ Departamento de Áreas Acadêmicas (DAA)	Cálculo Diferencial e Integral I	Graduação	01	3º Período, 4º Período, 5º Período, 6º Período, 7º Período, 8º Período, 9º Período, 10º Período	Licenciatura em Matemática	Maria do Carmo dos Reis
	Cálculo Diferencial e Integral II	Graduação	01	3º Período, 4º Período, 5º Período, 6º Período, 7º Período, 8º Período, 9º Período, 10º Período	Bacharelado em Engenharia Elétrica, Licenciatura em Matemática	Luiz Fernando Ferreira Machado
	Cálculo Diferencial e Integral III	Graduação	01	5º Período, 6º Período, 7º Período, 8º Período	Licenciatura em Matemática	Daiane Soares Veras
	Circuitos Elétricos	Técnico Integrado	01	2ª Série, 3ª Série	Técnico Integrado em Automação Industrial	William Resende Rocha
	Controle Linear II	Graduação	01	9º Período, 10º Período	Bacharelado em Engenharia Elétrica	Marcos Henrique da Silva Alves
	Desenho Técnico Mecânico	Técnico Integrado	01	3ª Série	Técnico Integrado em Mecânica	Raphael Silva Lins
	Eletroeletrônica Aplicada	Técnico Integrado	01	2ª Série, 3ª Série	Técnico Integrado em Automação Industrial	Jéssica Santoro Gonçalves Pena
	Eletrônica I	Técnico Integrado	01	2ª Série	Técnico Integrado em Automação Industrial	Letícia Chaves Fonseca
	Eletrônica II	Técnico Integrado	01	3ª Série	Técnico Integrado em Automação Industrial	Luane Schiochet Pinto
	Equações Diferenciais Ordinárias	Graduação	01	4º Período, 5º Período, 6º Período, 7º Período, 8º Período	Bacharelado em Engenharia Elétrica, Licenciatura em Matemática	Lucimeire Alves de Carvalho
	Física I	Técnico Integrado	01	2ª Série, 3ª Série	Técnico Integrado em Automação Industrial, Técnico Integrado em Mecânica	Jairo Gonçalves Carlos
	Física II	Técnico Integrado	01	3ª Série	Técnico Integrado em Automação Industrial, Técnico Integrado em Mecânica	Davi Araújo Quaresma Lemos
	Hidráulica e Pneumática	Técnico Integrado	01	3ª Série	Técnico Integrado em Mecânica	Reginaldo Dias dos Santos
	Máquinas Elétricas	Técnico Integrado	01	3ª Série	Técnico Integrado em Automação Industrial	Larissa Marques Peres
	Matemática I	Técnico Integrado	01	2ª Série, 3ª Série	Técnico Integrado em Automação Industrial, Técnico Integrado em Mecânica	Mário Lúcio Alexandre
	Matemática II	Técnico Integrado	01	3ª Série	Técnico Integrado em Automação Industrial, Técnico Integrado em Mecânica	Bruno de Paula Miranda
	Metodologia Científica	Técnico Integrado	01	3ª Série	Técnico Integrado em Automação Industrial, Técnico Integrado em Mecânica	Muryllo Mendes Possamai
	Metrologia e Controle de Qualidade	Técnico Integrado	01	2ª Série, 3ª Série	Técnico Integrado em Mecânica	Fabio Francisco da Silva
	Química I	Técnico Integrado	01	2ª Série, 3ª Série	Técnico Integrado em Automação Industrial, Técnico Integrado em Mecânica	Marcos Antônio Calil Júnior

1.2. Além das disciplinas listadas no quadro do item 1.1., poderão ser ofertadas vagas remanescentes em outras disciplinas. A abertura dessas vagas adicionais ficará condicionada à inexistência de candidatos inscritos ou aprovados no conjunto das vagas principais previstas no item 1.1., isto é, a oferta de vagas remanescentes somente ocorrerá caso, ao final do período de inscrições, não haja nenhum candidato inscrito ou aprovado em nenhuma das disciplinas listadas no referido quadro. As inscrições para essas vagas remanescentes deverão ser realizadas no mesmo período estabelecido para a inscrição nas vagas das disciplinas principais, não havendo prazo diferenciado ou adicional para esse fim.

1.2.1. Caso o número de disciplinas elegíveis para vagas remanescentes seja superior ao número de vagas disponíveis, a definição das disciplinas contempladas será realizada por meio de sorteio, conduzido pela coordenação acadêmica, cujo resultado será divulgado no site do IFG no último dia do período de inscrições.

Câmpus/Departamento	Disciplina	Nível de ensino	Número de vagas	Série/Período do monitor	Curso do candidato à monitoria	Professor
	Teoria dos Números	Graduação	01	5º Período, 6º Período, 7º Período, 8º Período	Licenciatura em Matemática	Bruno de Paula Miranda
	Fundamentos de Análise Real	Graduação	01	7º Período	Licenciatura em Matemática	Luiz Fernando Ferreira Machado

Câmpus/Departamento	Disciplina	Nível de ensino	Número de vagas	Série/Período do monitor	Curso de graduação em monitoria	Professor
Valparaíso/ Departamento de Áreas Acadêmicas (DAA)	Matemática I	Técnico Integrado	01	2ª Série	Eletrotécnica (EJA)	Maria do Carmo dos Reis
	Geometria Analítica	Graduação	01	3º Período	Licenciatura em Matemática	Mário Lúcio Alexandre
	Didática da Matemática I	Graduação	01	5º Período, 6º Período, 7º Período, 8º Período	Licenciatura em Matemática	Mário Lúcio Alexandre
	Elementos de Máquinas	Técnico Integrado	01	3ª Série	Técnico Integrado em Mecânica	Raphael Silva Lins
	Introdução a Linguagem de Programação	Técnico Integrado	01	2ª Série, 3ª Série	Técnico Integrado em Mecânica	Reginaldo Dias dos Santos
	Acionamentos	Técnico Integrado	01	3ª Série	Técnico Integrado em Automação Industrial	William Resende Rocha

1.3. O valor mensal da bolsa de monitoria é de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**, em 03 (três) parcelas, para exercer a monitoria pelo período letivo de **17 de setembro de 2026 a 17 de dezembro de 2026**, considerando a data de término do segundo semestre letivo de 2026 no respectivo Câmpus.

1.4. A bolsa de monitoria concedida neste edital destina-se exclusivamente ao atendimento da disciplina para a qual o estudante foi selecionado, não podendo ser utilizada para o atendimento de outras disciplinas ou níveis de ensino.

Parágrafo Único. O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente que deverá observar todas as cláusulas constantes do presente regulamento, não podendo sobrepor-se ao atendimento aos discentes na disciplina contemplada com a bolsa de monitoria.

1.5. A seleção de monitores para atendimento às disciplinas dar-se-á entre os estudantes matriculados no mesmo nível de ensino.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

- 2.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares, presenciais, do Instituto Federal de Goiás;
- 2.1.2. Ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis);
- 2.1.3. Ter disponibilidade de vinte horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos pelos respectivos Departamentos de Áreas Acadêmicas, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso;
- 2.1.4. Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa que requer o cumprimento de horas de atividades;
- 2.1.5. Não acumular qualquer atividade remunerada que implique em contrapartida de cumprimento de horas de atividades;
- 2.1.6. Não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pelo IFG;
- 2.1.7. Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento do Corpo Discente do IFG.
- 2.1.8. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de bolsistas de monitoria.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 3.1. As inscrições serão efetuadas no período de **24 a 28 de agosto de 2026**, mediante o preenchimento do formulário de inscrição digital, conforme Anexo I, e entrega da documentação exigida, ambos disponíveis no [link da inscrição](#).
- 3.2. O candidato deverá anexar uma cópia legível e atualizada do histórico escolar, Carteira de Identidade ou CPF, comprovante de residência, nome do banco, agência, conta - corrente, titular da conta para depósito da bolsa e do Termo de Compromisso de Monitoria preenchido e assinados, conforme [anexo VI - Termo de Compromisso de Monitoria](#).

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A seleção de estudantes consistirá na média simples da nota da disciplina, do coeficiente de rendimento acadêmico e de entrevista.
 - 4.1.1. Entrevista que terá a pontuação de 5 a 10;
 - 4.1.1.1. A entrevista deverá abordar perguntas sobre: disponibilidade e motivação para a atuação como monitor, conhecimentos teórico/prático da disciplina em que se pretende atuar e capacidade de comunicação.
- 4.2. Para a condução do processo de seleção de monitorias o Departamento de Áreas Acadêmicas constituirá, para cada disciplina, uma comissão de avaliação composta por dois professores sendo um deles, necessariamente, o professor responsável pela disciplina e pelo acompanhamento do bolsista monitor.
- 4.3. Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem a média final mínima de 6,0 (seis, zero), os quais serão classificados em ordem decrescente, com base no resultado final, e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis, respeitando-se a ordem de classificação.
- 4.4. Em caso de empate de notas será observado os seguintes critérios de desempate:
 - a) A condição socioeconômica, atestada pela Coordenação de Assistência estudantil;
 - b) a maior nota na disciplina pleiteada verificado no sistema de gestão acadêmica;
 - c) O de maior idade.
- 4.5. Os recursos interpostos contra o resultado do processo seletivo serão analisados e julgados pelo Departamento de Áreas Acadêmicas (DAA), por meio da Coordenação Acadêmica, da Chefia de Departamento e do Coordenador de Curso.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL

- 5.1. Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo estudante monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do mesmo no curso;
- 5.2. Elaborar o Plano de Atividades de monitoria contemplando 20 (vinte) horas semanais do monitor assim distribuídas: 8 (oito) horas semanais para o acompanhamento das atividades de planejamento teórico-prático e para o estudo individual no âmbito da disciplina e 12 (doze) horas semanais para atendimento direto aos estudantes da disciplina, conforme [anexo II - Plano de Atividade Monitoria](#);
- 5.3. Aprovar relatório mensal de cumprimento de todas as atividades previstas, conforme [anexo III - Relatório Mensal](#);
- 5.4. Responsabilizar-se pela avaliação de desempenho do estudante bolsista identificando necessidades de remanejamento de vagas e estudantes, submetendo à apreciação do Conselho Departamental, conforme [anexo IV - Ficha Avaliação Desempenho](#);
- 5.5. Receber, aprovar e encaminhar o Relatório Final, [anexo V - Relatório Final](#), para a Coordenação Acadêmica para arquivamento e controle.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

- 6.1. Conhecer e cumprir as normas constantes do presente Edital;
- 6.2. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades de monitoria, conforme [anexo II - Plano de Atividade Monitoria](#);
- 6.3. Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;
- 6.4. Atender e auxiliar os estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina;
- 6.5. Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades;
- 6.6. Participar do processo de avaliação do programa de bolsas de monitoria, em conjunto com o docente responsável;
- 6.7. Apresentar ao Departamento de Áreas Acadêmicas, quando for o caso, solicitação de seu desligamento do Programa com antecedência mínima de dez dias.

Parágrafo único. O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico-administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao Professor.

7. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA COM BOLSA E DA ADMISSÃO

- 7.1. Assinar Termo de Compromisso de cumprimento de todas as normas constantes do presente edital e das atividades inerentes à monitoria.
- 7.2. Disponibilidade para jornada de monitoria de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, conforme horários definidos pelo professor-orientador com a anuência do Departamento de Áreas Acadêmicas, sendo que doze horas semanais devem ser de atendimento aos estudantes e oito horas de estudo individual e acompanhamento das atividades de planejamento do professor.
- 7.3. O candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos para a realização da inscrição:
- a) Termo de Compromisso de Monitoria preenchido e assinado;
 - b) Cópia da Carteira de Identidade ou CPF do estudante;
 - c) Nome do Banco, Agência, Conta - Corrente e Titular da Conta para depósito da bolsa;
 - d) Comprovante de residência, com o CEP.

8. DO PAGAMENTO DA MONITORIA

- 8.1. O valor mensal da bolsa de monitoria é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Para efeito de cálculo do pagamento do monitor, considerar-se-á 30 dias de efetivo trabalho. Caso ocorra faltas pelo monitor ao atendimento das atividades de monitoria, às mesmas deverão ser contabilizadas no cálculo do pagamento.
- 8.2 O Departamento de Áreas Acadêmicas deverá fazer o fechamento da planilha de pagamento todo dia 20 de cada mês e encaminhá-la à Gerência/ Diretoria de Administração do Câmpus, devidamente assinada conforme anexo VII-Planilha de pagamento de bolsas de estudo e monitoria. Os pagamentos serão realizados pelo próprio Câmpus.

9. CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

	Etapas	Período
1	Inscrição dos candidatos no link de inscrição	24/08/2026 a 28/08/2026
2	Divulgação do cronograma de entrevistas no site do IFG	01/09/2026
3	Aplicação das entrevistas	03/09/2026 a 09/09/2026
4	Publicação do resultado do processo pelo Departamento de Áreas Acadêmicas.	10/09/2026
5	Apresentação de recurso contra o resultado do processo, dirigido ao Departamento de Áreas Acadêmicas, nos termos do item 4.5	11/09/2026
6	Publicação do resultado final do processo seletivo de monitoria na página eletrônica do câmpus.	15/09/2026
7	Início das atividades do programa de monitoria	17/09/2026
8	Término das atividades do programa de monitoria	17/12/2026

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. É de responsabilidade da Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus a conferência das informações prestadas, bem como solicitar o cancelamento da bolsa e o desligamento do estudante do programa de bolsa quando comprovada falsidade nas informações e /ou documentos apresentados.
- 10.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital.
- 10.3. Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus.
- 10.4. A ausência às atividades regulares de monitoria por período superior a 3 (três) dias consecutivos ou 7 (sete) intercalados, sem apresentação de justificativa aceita ou deferida pelo Departamento responsável, implicará no desligamento sumário do estudante do Programa.
- 10.4.1. O bolsista/monitor também poderá ser desligado do Programa nas demais hipóteses previstas no Art. 19 do Regulamento de Monitoria, tais como:
- I – Conclusão do curso de graduação antes do término do período da bolsa;
 - II – Desistência formal manifestada pelo estudante;
 - III – Acúmulo não permitido com outra bolsa, auxílio ou vínculo empregatício, conforme regras das agências financiadoras e da instituição.
- 10.5. O bolsista de monitoria excluído do programa de bolsas de monitoria poderá ser substituído por outro estudante classificado no processo de seleção, dentro dos prazos de vigência do Edital.
- 10.6. O estudante poderá concorrer e atuar como bolsista monitor na mesma disciplina por, no máximo, dois períodos letivos, consecutivos ou intercalados.
- 10.7. Esgotado o limite previsto no item 10.6, o estudante ainda poderá concorrer à monitoria na mesma disciplina, podendo assumir a vaga somente na hipótese de inexistência de outro candidato aprovado no processo seletivo.
- 10.8. A inserção do estudante no programa de bolsas de monitoria na condição de voluntário, sem o recebimento de bolsa mensal de monitoria, não desobriga o mesmo do cumprimento de todas as condições e acompanhamento docente previstos no presente edital.
- 10.9. O estudante bolsista de monitoria terá direito a declaração de participação no programa de bolsas de monitoria contendo o respectivo número de horas de participação, emitido pelo Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus de origem.

Valparaíso de Goiás - GO, 17 de agosto de 2026.

Luiz Henrique de Azevedo Oliveira
Diretor Geral do Câmpus Valparaíso
Portaria nº 5.345/2025

Tauã Carvalho de Assis
Pró-Reitora de Ensino
Portaria nº 6.248/2025

Anexo I – FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA

I – DADOS DA MONITORIA

EDITAL	
DISCIPLINA	
ORIENTADOR/A	
CÂMPUS_DEPARTAMENTO	

II– IDENTIFICAÇÃO ACADÊMICA DO ESTUDANTE

NOME	
MATRÍCULA	
CURSO	
PERÍODO DO CURSO	
NOTA NA DISCIPLINA	

III– DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE

CPF	
IDENTIDADE	
ENDEREÇO	
TELEFONES	
E-MAIL	
CONTA BANCÁRIA	

OBSERVAÇÃO:

Documentos a serem anexados no processo : Cópia legível e atualizada do histórico escolar, Cópia da Carteira de Identidade ou CPF. Comprovante de Residência e Termo de Compromisso assinado.

Assinatura do estudante

Data:

1. DADOS DO DOCENTE

1.1. Identificação do Professor	
Nome:	
Titulação:	
Fone:	E-mail:
Departamento_Câmpus:	

2. DADOS DO MONITOR

2.1. Identificação do Monitor	
Nome:	
Curso/Período:	
Matrícula:	
Fone:	E-mail:
Departamento_Câmpus:	

3. DADOS DA DISCIPLINA

3.1. Dados Gerais da Disciplina			
Código	Nome	Cursos atendidos	Turmas atendidas
3.2 – Dados Quantitativos			
Número estimado de estudantes a serem atendidos pela monitoria			

4. DADOS DA MONITORIA

4.1 – Atendimento da Monitoria						
1- Atividades de planejamento teórico-prático e estudo individual (8 horas/semana)						
2 – Atendimento aos estudantes (12 horas/semana)						
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado

OBSERVAÇÕES:

Entregar a versão final ao responsável no Departamento de Áreas Acadêmicas pela monitoria e que deverá criar uma pasta própria para controle interno (IFG) e externo (TCU).

Data: ____/____/____

Assinatura do Monitor: _____

Assinatura do Orientador: _____

Anexo III - RELATÓRIO MENSAL DE MONITORIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

II – QUESTIONÁRIO

QUESTÃO	RESPOSTA
1. Você participou de alguma atividade de orientação em sala de aula com o professor?	
a. Descreva quais atividades.	
2. Quantos estudantes você atendeu por dia esse mês, em média?	
3. Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	
4. Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	
5. A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	
6. Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes?	
7. Quais os tópicos da matéria que os estudantes tiveram mais dúvidas?	
8. Por algum motivo você não cumpriu seu horário na monitoria ou saiu mais cedo?	
a. A falta foi justificada ao Departamento e notificada com antecedência aos estudantes?	

Observação:

Assinatura do Monitor: _____

Data:

Assinatura do Orientador: _____

Data:

LISTA DE ESTUDANTES ATENDIDOS MENSALMENTE NA MONITORIA

NOME DO BOLSISTA	
NOME DO ORIENTADOR	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

[illegible]

[illegible]

Anexo IV - FICHA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE MONITORIA**I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA**

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO DE ATENDIMENTO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

II – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR BOLSISTA

Avaliar a monitoria, utilizando os seguintes conceitos:

1- Não Suficiente 2- Regular 3 - Bom 4 - Ótimo 5 – Excelente

PARÂMETROS	DESCRIÇÃO	CONCEITO
CONHECIMENTO	Conhecimento demonstrado.	
CRIATIVIDADE	Apresentação de ideias inovadoras.	
INICIATIVA	Procura de soluções de problemas, por iniciativa própria.	
COOPERAÇÃO	Atuação junto aos demais colegas no sentido de contribuir.	
INTERESSE	Envolvimento natural para o desenvolvimento das tarefas e para o conhecimento do Instituto.	
ASSIDUIDADE	Comparecimento nos dias estabelecidos e cumprimento das horas previstas.	
PONTUALIDADE	Comparecimento na hora determinada para o início dos trabalhos.	
RESPONSABILIDADE	Cumprimento das atribuições e deveres decorrentes da monitoria.	
FLUENCIA VERBAL	Capacidade de se expressar junto aos colegas.	
RELACIONAMENTO	Facilidade e espontaneidade na relação com os colegas.	
ZELO	Cuidado na utilização pelos materiais e equipamentos da Instituição.	
POSTURA	Atitude profissional adequada no desempenho das atividades da Instituição.	
DEDICAÇÃO	Nível de envolvimento nas atividades e responsabilidade para com as tarefas designadas.	
AVALIAÇÃO FINAL		

OBSERVAÇÕES:

_____, ____ de _____ de 20 ____

Assinatura do Orientador da Monitoria

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

NOME DO BOLSISTA	
NOME DO ORIENTADOR	
HORÁRIO DE ATENDIMENTO	
SALA DE ATENDIMENTO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

II – QUESTIONÁRIO

QUESTÃO	RESPOSTA
1. Você participou de quantas atividades de orientação em sala de aula com o professor?	
1. Descreva três atividades.	
2. Quantos estudantes você atendeu nos respectivos meses, em média?	
3. Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	Segunda () Terça () Quarta () Quinta () Sexta () Sábado ()
4. Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	Manhã () Tarde () Noite ()
5. A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	Sim () Não ()
6. Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes?	Sim () Não ()
7. Cite três tópicos da matéria que os estudantes tiveram mais dúvidas?	
8. Quantas faltas ocorreram durante o período da monitoria	

Observação :

Assinatura do Monitor: _____

Data: _____

Assinatura do Orientador: _____

Data: _____

Anexo VI - TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA

Eu, _____, CPF Nº: _____, D.I.

End.Residencial: _____ CEP
_____, inscrito e selecionado pelo Edital Nº _____ Processo Seletivo de Monitores da disciplina
_____ do Câmpus _____ COMPROMETO-ME no período de
vigência da bolsa de _____, a cumprir as normas constantes do presente edital e responsabilizar-me pela execução das atividades designadas
conforme Plano de Trabalho. Atesto que não tenho o benefício de outra bolsa.

Dados Adicionais:

Telefones de contato: _____

E- mail: _____

Local e Data: _____

Assinatura do Monitor

EDITAL 04 / Câmpus Valparaíso/ IFG, de 13 de agosto de 2026
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES BOLSISTAS

MÊS DE REFERÊNCIA:			VALOR DA BOLSA:	
--------------------	--	--	-----------------	--

Nº	NOME	CPF	BANCO	AG.	CONTA	DISCIPLINA	RESPONSÁVEL	FREQUÊNCIA (%)	INÍCIO	TÉRMINO
11										
22										
33										
44										
55										
66										
77										
88										
99										
1										
10										

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS

COORDENADOR ACADÊMICO

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CÂMPUS

Documento assinado eletronicamente por:

- Tausa Carvalho de Assis, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEN, em 17/08/2026 20:57:50.
- Luiz Henrique de Azevedo Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-VALPARA, em 17/08/2026 16:28:41.
- Davi Araujo Quaresma Lemos, COORDENADOR(A) - FG1 - VAL-CA, em 17/08/2026 15:48:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 808123
Código de Autenticação: 0b17220771

